



SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ
A Polícia Federal Somos Nós

NOTA DE RECUSA

O **Sindicato dos Servidores da Polícia Federal no Estado do Ceará** vem a público manifestar **repúdio** ao tratamento diferenciado e injustificado conferido aos **aposentados e pensionistas** na Minuta de Anteprojeto de Lei que institui o **Fundo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (FUNCOC)**, especialmente no que se refere à denominada **Gratificação de Eficiência Institucional – GEI**.

Cumpramos destacar, desde logo, que a criação do FUNCOC constitui **medida positiva, necessária e historicamente aguardada**, voltada ao fortalecimento das atividades de enfrentamento às organizações criminosas e ao aprimoramento estrutural das forças de segurança pública. Trata-se de iniciativa que deve ser reconhecida e valorizada. Todavia, **nenhum avanço institucional pode ser construído à custa do esvaziamento de direitos históricos**, tampouco mediante a quebra de princípios que sempre sustentaram a coesão e a solidez da Polícia Federal.

O **patamar de excelência, credibilidade e prestígio social** hoje alcançado pela Polícia Federal não é fruto de um momento isolado ou de uma geração específica, mas resultado direto do **trabalho contínuo, do empenho, da eficiência e do sacrifício** de servidores que dedicaram suas vidas à instituição, tanto na ativa quanto na inatividade. Muitos desses servidores, inclusive, **pagaram com a própria vida** o compromisso assumido com a defesa da sociedade e com a engrandecimento do nome da Polícia Federal.

Nesse sentido, **não há qualquer justificativa razoável para a redução da gratificação de eficiência destinada aos aposentados**, tampouco para a **inaceitável exclusão dos pensionistas** do alcance da referida gratificação (GEI). A eficiência institucional que se busca reconhecer no presente foi construída ao longo de décadas, alicerçada na experiência acumulada, na dedicação exclusiva e no desgaste físico e emocional inerente à atividade policial, cujos efeitos **não se esgotam com a aposentadoria**.

A fragmentação da gratificação e a ruptura da paridade entre ativos, aposentados e pensionistas **criam divisões internas desnecessárias**, enfraquecem a unidade da categoria e representam **grave desconsideração à história institucional da Polícia Federal**. Além disso, ignoram que os pensionistas representam, de forma direta e legítima, a continuidade da contribuição prestada por servidores que honraram a instituição até o limite de suas forças.



SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ

A Polícia Federal Somos Nós

Existem meios legais e institucionais aptos a **conciliar o reconhecimento da produtividade dos servidores em atividade com a preservação da paridade e do respeito aos inativos e pensionistas**, inclusive mediante a coexistência de bônus de eficiência e instrumentos específicos de incentivo à produtividade da ativa. A redução do bônus de eficiência aos aposentados ou a exclusão de pensionistas **não se sustenta sob qualquer prisma técnico, jurídico ou moral**, além de potencializar a judicialização e criar passivo desnecessário ao Estado.

Nesse contexto, demandamos que a **Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF**, como entidade representativa dos interesses dos policiais federais em âmbito nacional, **manifeste-se através de posicionamento firme e responsável**, de modo a **não permitir que um projeto de lei que reconhece direitos historicamente reivindicados avance excluindo ou desvalorizando aqueles que construíram a instituição**.

O fortalecimento da Polícia Federal deve necessariamente caminhar lado a lado com o respeito à sua história, à sua memória institucional e àqueles que deram suporte à excelência hoje reconhecida pela sociedade brasileira. Assim, é imperioso que **aposentados e pensionistas detenham os mesmos percentuais de eficiência atribuídos aos servidores da ativa**, como expressão mínima de justiça, coerência corporativa e preservação da unidade da categoria.

A Polícia Federal é uma só. Seu presente e seu futuro somente se sustentam quando **todos aqueles que ajudaram a construí-la são respeitados, valorizados e reconhecidos**. Qualquer iniciativa que desconsidere essa premissa compromete não apenas direitos individuais, mas a própria coesão e grandeza da instituição.

A Diretoria.